6/17

- 6.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa informada no item 1.3, em sala a ser designada e que será divulgada no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa informada no item 1.3 ou na página eletrônica http://www.ipol.unb.br/.
- 6.2.2.1. A prova avaliará a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa.
- 6.2.2.2. Será permitido o uso de dicionário impresso.
- 6.2.2.3Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.
- 6.2.2.4Candidatos que já cursaram ou atualmente cursam o Programa de Pósgraduação em Ciência Política da Universidade de Brasília podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção (em campo específico, no formulário de inscrição).
- 6.2.3 **Prova Oral**: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa informada no item 1.3, localizada no Campus Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Prédio IPOL/IREL, em sala ou salas a designar e que serão divulgadas no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa ou na página eletrônica http://www.ipol.unb.br/, nas datas constantes no item 9 deste edital. A prova oral constará da arguição da(o) candidata(o) por pelo menos 2 (três) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.
- 6.2.4 Aos (Às) candidato(a)s concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas será facultada a realização da Prova Oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- 6.3 Caso a classificação da avaliação do pré-projeto seja alterada em decorrência de resultado de recurso, os (as) candidato(a)s inicialmente aprovado(a)s não serão eliminados nesta fase.

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 7.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 7.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração e linha de pesquisa em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área, estará automaticamente eliminado. Também será considerado, para fins de avaliação dos projetos, a capacidade existente de orientação em cada Linha de Pesquisa. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito.
  - 7.2.1 **Para o Mestrado Acadêmico**: Serão aprovados as (os) 16 (dezesseis) candidatas (os) melhor colocadas (os) por área de concentração e linha de pesquisa, de acordo com o ordenamento das notas desta etapa por linha de pesquisa, sendo classificadas (os) para as etapas subsequentes da seleção.
  - 7.2.2 Para o Doutorado: Serão aprovados as (os) 14 (quatorze) candidatas (os)